

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EDITAL Nº 06/2014 – SEAP/SEEDF, 17 DE OUTUBRO DE 2014
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE DOCENTES PARA A REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL
RETIFICAÇÃO**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, substituta, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a Decisão nº 4.974/2014, proferida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação ao Edital Normativo nº 1/2004 – SEAP/SEEDF, de 13 de maio de 2014, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* nº 97, de 16 de maio de 2014, que regulamenta a realização de processo seletivo simplificado para contratação temporária de docentes para a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme a seguir.

1 Inserir o subitem 4.7, com a seguinte redação: “Fica proibida a contratação de servidores ativos da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, conforme previsão contida no art. 6º da Lei no 4.266/2008, observando as exceções permitidas pelo art. 37, inciso XVI, alíneas “a” e “b”, da Constituição Federal.”.

2 Em virtude de duplicidade na descrição dos códigos relacionados no Anexo III do Edital Normativo a seguir listados, as seguintes alterações foram efetivadas:

a) os candidatos inscritos no código **10860911** foram reagrupados junto com os candidatos inscritos no código 10817511, pois ambos possuem a mesma descrição: **Área 1 | Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília | Redes | Matutino | Zona Urbana;**

b) os candidatos inscritos no código **10860921** foram reagrupados junto com os candidatos inscritos no código 10817521, pois ambos possuem a mesma descrição: **Área 1 | Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília | Redes | Vespertino | Zona Urbana;**

c) os candidatos inscritos no código **10860931** serão reagrupados junto com os candidatos inscritos no código 10817531, pois ambos possuem a mesma descrição: **Área 1 | Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Brasília | Redes | Noturno | Zona Urbana.**

3.1 Haverá listagem de classificação apenas para os códigos que receberam o reagrupamento (**10817511**, **10817521** e **10817531**), tornando-se excluídos do Anexo III do Edital Normativo os códigos **10860911**, **10860921** e **10860931**.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR